



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados

PORTARIA PRESI 35/2024

Designa os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008832-69.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria Presi n. 139, de 30 de agosto de 2023, que institui Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região;

b) o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região, instituída pela Portaria Presi n.139, 29 de agosto de 2023, será composta pelos seguintes membros:

I – Juiz Federal Substituto Marcelo Aguiar Machado, presidente;

II – Diretor(a) da Subsecretaria de Governança e Relacionamento - SUGOR (titular do cargo ou seu substituto automático);

III – Diretor(a) da Subsecretaria de Assistência à Saúde - SUASA (titular do cargo ou seu substituto automático);

IV – Diretor(a) da Subsecretaria de Segurança, Inteligência e Transportes - SUSIT/SECAM (titular do cargo ou seu substituto automático);

V – Diretor(a) da Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC/SECOF (titular do cargo ou seu substituto automático);

VI – Diretor(a) da Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores - SUDAS/SECGP (titular do cargo ou seu substituto automático);

VII – Assessor(a)-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados - ASGES (titular do cargo ou seu substituto automático);

VIII – Assessor(a)-Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM (titular do cargo ou seu substituto automático);

IX – Supervisor(a) da Seção de Administração Predial - SEADI/SUMES (titular do cargo ou seu substituto automático);

X – Servidores da Unidade de Sustentabilidade responsável pela Gestão Socioambiental (titular do cargo ou seu substituto automático);

XI – Diretor (a) da Divisão de Engenharia e Arquitetura - DIEAR/SECAM (titular do cargo ou seu substituto automático);

XII – Servidor(a) da Secretaria de Administração e Serviços - SECAM (titular do cargo ou seu substituto automático);

Art. 2º Determinar a todas as Diretorias que prestem o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da CPLS-TRF6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 29/01/2024, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620937** e o código CRC **BEF85831**.